



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

**POR**TARIA Nº 006/2009

**O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Japaratinga - FAPEM**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei de nº 379/2006 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japaratinga).

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **VALTENIRA TRINDADE BANDEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, portadora do RG de nº 784.108 SSP/AL e CPF/MF sob o nº. 517.148.254-34, com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 376/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Japaratinga – AL, 31 de março de 2009

**IVAN XAVIER DA SILVA**  
Presidente do FAPEM